



Handwritten signatures in blue ink, including 'S.M.', 'A.C.P.', and a circular stamp.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA
REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2023
NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS**

ATA Nº 56.2021/2025

--- No dia vinte do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**. -----

--- Faltou à reunião o Vogal **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**, por motivos profissionais. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Situação Financeira – Relatório do 2º Trimestre de 2023 - 30 de junho

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 54.2021/2025 da reunião ordinária realizada no dia 6 de julho de 2023.
2. Aprovação da Ata nº 55.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2023.
3. Proposta de Deliberação nº 122/2023 – Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade – 9ª Geração.
4. Proposta de Deliberação nº 123/2023 – Apoio financeiro ao Clube Desportivo de Paço de Arcos para a 55ª Regata Troféu Patrão Lopes.
5. Proposta de Deliberação nº 124/2023 – Abate e transferência de Equipamentos.
6. Proposta de Deliberação nº 125/2023 – Apoio financeiro à Pandilha Jovem Associação Juvenil para Colónia de Férias.
7. Proposta de Deliberação nº 126/2023 – Abate de Equipamentos.
8. Proposta de Deliberação nº 127/2023 – Apoio Financeiro à Associação Moreira Team – Festa Nossa Senhora da Graça.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

SJA
MOT
P

--- Encontrando-se público presente, a Presidente indagou se alguém queria usar da palavra, tendo-se apresentado uma senhora que disse fazer parte do Núcleo Cavernoma Portugal, da Associação Pigmaleão - que é uma doença que se manifesta por angioma cavernoso, uma malformação vascular que provoca hemorragias cerebrais e pode ser encontrado no cérebro ou na medula óssea, cujas lesões cerebrais podem originar dificuldades físicas e psíquicas. Veio junto do Executivo para solicitar o apoio na divulgação desta doença junto do público e dos profissionais de saúde. Disse ter enviado os estatutos em maio à Divisão de Saúde e à Vereação da Câmara Municipal de Oeiras. Já tentou junto do Centro de Saúde de Oeiras ter acesso a palestras informativas, pelo que pediu a autorização da Câmara Municipal para a divulgação, mas ainda não teve resposta. -----

--- A Presidente esclareceu que a União de Freguesias tem poucas competências na área da saúde, e que os apoios que a Câmara Municipal de Oeiras poderá dar serão mediante a apresentação dos estatutos, orçamento e plano de atividades, pelo que sugeriu que a associação enviasse estes documentos para a edilidade. -----

--- **Informações** -----

--- A **Tesoureira** informou o Executivo do Relatório do 2º Trimestre de 2023, de 30 de junho, em que a receita orçamental efetiva cobrada ascendeu a € 1 263.920,98 (um milhão duzentos e sessenta e três mil novecentos e vinte euros e noventa e oito cêntimos), o que representa uma execução efetiva de 48,50%. O Total de Disponibilidades à data era de € 875.242,00 (oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois euros). -----

--- O **Vogal Artur Campos** informou que foi recebido um email do Núcleo de Karaté de Oeiras, a informar da presença no Campeonato Nacional Kempo 2023 onde três dos seus atletas se sagraram campeões nacionais, pelo que apresentou um Voto de Louvor ao Executivo, que foi aprovado por unanimidade, e que a seguir se transcreve: -----

VOTO DE LOUVOR

--- O Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, aprovou por unanimidade, na sua reunião realizada em 20 de julho de 2023, a atribuição de um Voto de Louvor ao **Núcleo de Karaté de Oeiras** pelos excelentes resultados obtidos no Campeonato Nacional Kempo 2023, realizado na Guarda.

Com este Voto de Louvor felicitamos os órgãos sociais do clube e homenageamos os cinco atletas qualificados, nomeadamente, Enzo Sousa, Ivo Sousa e Raul Ferreira que se sagraram campeões nacionais, assim como o seu treinador, reconhecendo o seu papel na divulgação da modalidade, e que, com empenho, trabalho e dedicação, representaram ao mais alto nível o Núcleo de Karaté de Oeiras e esta União de Freguesias.

O Vogal com o Pelouro do Desporto, *Artur Campos* -----

--- A **Presidente** deu conhecimento ao Executivo do falecimento do senhor Rui Capão Andrade, antigo autarca de Paço de Arcos, pelo que apresentou um Voto de Pesar, aprovado por unanimidade e que a seguir se transcreve:

VOTO DE PESAR

--- Em reunião de Executivo ordinária e pública, realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, foi apresentado e aprovado por unanimidade um Voto de Pesar pelo falecimento, em 13 de julho de 2023, do Senhor **Rui Capão Andrade**, antigo autarca, de 68 anos, eleito pela CDU para a Assembleia de Freguesia de Paço de Arcos, no mandato de 2005 a 2009, e para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no mandato de 2013 a 2017.

O Executivo deliberou:

Endereçar o Voto de Pesar e transmitir as sentidas condolências do Executivo e dos colaboradores da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias à família do Senhor Rui Capão Andrade, agradecendo o contributo e a missão de serviço público enquanto Autarca.

A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- Informou depois que já foi divulgada a programação no Auditório José de Castro para o mês de agosto, que consta de masterclass do cinema americano, que terá lugar todas as quintas-feiras. ----

--- A finalizar, informou que recebeu o agradecimento da Associação de Moradores da Pedreira Italiana ao apoio concedido pelo Executivo para o arraial promovido pela associação, que foi um sucesso pois teve muita afluência, onde conviveram moradores de vários bairros. Informou que esteve presente no arraial, bem como o Vogal Rui Aboim. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 54.2021/2025 da reunião ordinária realizada no dia 6 de julho de 2023** -----

--- ***Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata nº 54.2021/2025.*** -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 55.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2023** -----

--- ***Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata nº 55.2021/2025.*** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 122/2023 – Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade – 9ª Geração** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

O Projeto “Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade”, foi inaugurado no dia 03 de junho de 2019, nas instalações da PSP em Caxias.

O Projeto abrange diversas valências na vida dos jovens e assenta em três pilares fundamentais: educação, empregabilidade e comunidade. É um projeto inovador, onde, pela primeira vez, crianças, jovens e polícias convivem e desenvolvem relações de confiança entre si e a comunidade local, através de atividades realizadas em conjunto, nomeadamente: ações de rua, passeios, colónias de férias, entre outras desenvolvidas pelo Projeto.

II - Desenvolvimento

O Projeto alia metodologias com base na educação não formal e na Arte-Terapia, complementando, de um modo positivo, a educação formal escolar. Atividades como o Estuda+, Gira Desafio, Gira Cidadania, Gira Família, Mundo Jovem, Mundo Digital, entre outras, assim como iniciativas como a criação de grupos de dança “Gira Girls”, aulas e torneios de futebol, visam, de uma maneira apelativa, desenvolver as capacidades dos jovens, trabalhar a motivação escolar, a autoestima, a criatividade, a valorização pessoal, visando vivências mais harmoniosas e inclusivas, promovendo projetos de vida mais estruturados, ajudando a prevenir comportamentos de risco ou desviantes.

Candidataram-se ao Programa Escolhas – 8ª Geração, tendo sido criado o Consórcio, do qual fazem parte: a Mundos de Papel Associação, a Polícia de Segurança Pública, a Câmara Municipal de Oeiras, a União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, o Centro Educativo Padre António de Oliveira, o Agrupamento de Escolas de São Bruno e a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia.

As candidaturas ao Programa Escolhas – 9ª Geração, decorrem de 3 de julho a 7 de agosto de 2023 e o Programa vigorará entre 1 de outubro de 2023 e 30 de setembro de 2026.

Pelo excelente trabalho que têm vindo a desenvolver e pelas avaliações que têm obtido, prevê-se a continuação do Projeto.

As freguesias dispõem de atribuições nas áreas de equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade de, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais deve atender-se ao estipulado nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

III - Proposta

Assim, em conformidade com o atrás exposto e reconhecendo este Projeto como uma mais-valia para a promoção de uma sociedade mais inclusiva, segura e participativa, **propõe-se** que a União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, continue a integrar o Consórcio para a 9ª Geração.

Oeiras, 17 de julho de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Informação nº 244/2023 do GADS.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 123/2023 – Apoio financeiro ao Clube Desportivo de Paço de Arcos para a 55ª Regata Troféu Patrão Lopes -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I Introdução

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando à prática de exercício físico, proporcionando aos atletas a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem.

O Clube Desportivo de Paço de Arco, também designado por CDPA, com sede na Avenida Marquês de Pombal em Paço de Arcos é uma coletividade fundada em 21 de agosto de 1944, resultante da fusão do Paço de Arcos Sports Club, Desportivo Académico de Paço de Arcos e Paço de Arcos Hóquei Clube.

Salienta-se a atribuição ao CDPA da Medalha de Mérito Desportivo, do Estado Português, Medalha de Ouro de Mérito, Desporto e Cultura da Junta de Freguesia de Paço de Arcos e Medalha de Ouro de Bons Serviços da Câmara Municipal de Oeiras.

O CDPA tem várias modalidades desportivas: Pesca Desportiva e subaquática, andebol, basquetebol, futebol, ginástica e aeróbica, ballet, cardiofunk, karaté, boxe, musculação, canoagem, vela, patinagem artística e hóquei.

À semelhança dos anos anteriores, no âmbito das Festas em honra do Senhor Jesus dos Navegantes, o CDPA está a organizar a 55ª regata Troféu Lopes nos dias 2 e 3 de setembro, antevendo 50 participantes.

Neste contexto o CDPA, solicitou um apoio financeiro no valor total de 456,16€ (quatrocentos e cinquenta euros e dezassês cêntimos), para fazer face as despesas com a aquisição dos Troféus e Medalhas da 55ª Regata Patrão Lopes.

II Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia. No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

- “m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

III Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

- 1) Atribuir apoio financeiro ao CDPA no valor total de 456,16€ (quatrocentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos), para fazer face as despesas com a aquisição dos Troféus e Medalhas da 55ª Regata Patrão Lopes.
- 2) A comunicação ao CDPA da presente deliberação.
- 3) Solicitar ao CDPA os comprovativos das despesas com as inscrições e deslocações para o campeonato.
- 3) Solicitar ao CDPA o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 14 de julho de 2023 - O Vogal com o Pelouro do Desporto, *Artur Campos*

Anexo:

- Informação nº 250.” -----
--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 124/2023 – Abate e transferência de Equipamentos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Tendo em conta que:

- do património da UFOPAC constam bens móveis adquiridos no âmbito de procedimentos pré contatuais de consulta prévia e ajuste direto, ao abrigo do Auto de Transferência celebrado com a C.M.O., os quais se encontram colocados nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
- os estabelecimentos de educação são equipamentos geridos pela C. M.O.;
- por esse facto se justifica a transferência de tais bens para o património da C.M.O.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do n.º 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no **Capítulo V, Artigo 14º** n.º1 item 6, aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março de 2022, perante os factos apresentados e encontrando-se os bens colocados nos

estabelecimentos de educação sob a gestão da C.M.O., proponho que o Executivo delibere aprovar a transferência dos bens e consequente abate.

Oeiras, 17 de Julho de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 125/2023 – Apoio financeiro à Pandilha Jovem Associação Juvenil para Colónia de Férias** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

"I - INTRODUÇÃO

A Pandilha Jovem é uma Associação Juvenil, sem fins lucrativos, fundada em 2002, com sede cedida pela CMO, na freguesia de Paço de Arcos. Apesar do principal público-alvo serem as crianças e jovens, desenvolve atividades em colaboração com a GRECAAM na área dos idosos.

Os principais objetivos da associação são:

Proporcionar atividades de integração social a crianças e jovens de famílias;

Difundir a cultura, educação e desporto entre os jovens;

Promover as relações interculturais;

Motivar os jovens para a preservação do meio ambiente e a promoção da saúde.

De entre outras atividades, anualmente realizam colónias de férias no período do verão, dirigidas a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos e oferece um leque de atividades lúdicas, desportivas e culturais, durante as férias de verão.

Este ano as mesmas irão decorrer no período compreendido entre 26 de junho e 21 de julho, tendo sido solicitada a participação/colaboração da UFOPAC.

O Projeto Colónias de Férias – “Férias Vivas”, conta com o apoio da então Junta de Freguesia de Paço de Arcos desde 2006, parceria que se veio a manter após a União das Freguesias, em 2013.

É um Projeto que congrega o trabalho de duas entidades, a Pandilha Jovem Associação Juvenil e a GRECAAM, e que conta sempre com o apoio da CMO.

Este projeto de Colónias de Férias conta com fornecimento de refeições diárias, transportes, atividades, visitas e seguro dos participantes.

II - DESENVOLVIMENTO

Tendo sido apresentado à UFOPAC a iniciativa das Colónias de Férias – Férias VIVas Verão 2023 da Pandilha Jovem Associação Juvenil, com a dinamização de um conjunto de atividades de verão, dando a possibilidade de inserção de crianças e jovens dos agregados familiares acompanhados no âmbito da Ação Social da UFOPAC, contando com a comparticipação de um valor semanal fixado pela Associação.

Tendo por base que os custos inerentes à participação são definidos anualmente pela Associação, de acordo com os custos do programa definido para as 4 semanas da colónia de férias (alimentação, transportes, atividades, visitas, seguros, entre outras), este ano o valor desta iniciativa fixou-se em cerca de €70,00/semana, por participante.

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;

- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III - PROPOSTA

Face ao exposto, e por se considerar que se trata de uma ocupação saudável nas férias de verão, que constitui uma mais-valia para crianças e jovens, cujas famílias são acompanhadas pelos Gabinetes de Ação e Desenvolvimento Social, **propõe-se:**

1. A atribuição de um apoio financeiro à **Pandilha Jovem Associação Juvenil**, NIF 505333201, no valor de €1.540,00 (mil quinhentos e quarenta euros) para a colónia de férias (11 crianças - €70,00/semana, duas semanas), com a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, conforme atestam os documentos em anexo.
2. O envio dos comprovativos das despesas a que o apoio se destina.
3. A comunicação à Pandilha Jovem Associação Juvenil da presente deliberação.

Oeiras, 17 de Julho de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Certidão da Segurança Social
Certidão Autoridade Tributária
Ficha de Inscrição
Programa da Colónia de Férias

Quadro dos participantes propostos pela UFOPAC.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 7. Proposta de Deliberação nº 126/2023 – Abate de Equipamentos -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Com o objetivo de atualizar a listagem de bens constantes do inventário da autarquia, mostra-se necessário proceder ao abate dos equipamentos que se encontram obsoletos:

- 1 Telemóvel iPhone 5S;
- 1 Computador portátil.

Mais se informa que os equipamentos serão desconectados dos respetivos sistemas/operadores.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no **Capítulo V, Artigo 14º** aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março de 2022, perante os factos apresentados e não tendo estes bens qualquer valor patrimonial para a UFOPAC, proponho que o Executivo delibere aprovar ao seu abate.

Oeiras, 17 de Julho de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 127/2023 – Apoio Financeiro à Associação Moreira Team – Festa Nossa Senhora da Graça** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Introdução

A KMT- Associação Moreira Team foi fundada em 2018, a partir de um projeto desenvolvido por Elson Moreira e que tem como objetivos a prática desportiva do Kickboxing, Atletismo e Futebol, desenvolvendo a integração social dos jovens residentes nos Bairros Intermunicipais, promover a formação e desenvolvimento humano, cultural, social, económico e bem-estar de toda a comunidade, através de atividades desportivas, recreativas e culturais, com crianças, adolescentes e idosos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e uma maior interação entre as diferentes faixas etárias.

A Associação Moreira Team, no corrente ano de 2023, pretende, promover a festa alusiva à Nossa Senhora da Graça, nos dias 14 e 15 de agosto.

Os moradores do Bairro, apreciam esta festividade não só por existir uma convivência e confraternização entre todos os moradores, como por motivos religiosos relacionados com as tradições de onde muitos moradores são provenientes.

Esta iniciativa visa promover a Solidariedade Intracomunitária e a União de todos os moradores.

Neste âmbito, e dando continuidade à dinamização do evento, que se realizará nos dias 14 e 15 de agosto, a KMT veio solicitar o apoio da UFOPAC, para dar resposta às necessidades logísticas inerentes à sua organização.

É de referir que no ano de 2022 várias centenas de pessoas participaram, sendo um Evento na área da UFOPAC, com uma afluência considerável.

A organização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Graça, será da responsabilidade da associação Moreira Team.

- No dia 14 de agosto, abertura prevista para as 15h00, haverá mostras de artesanato e animação musical.

- No dia 15 de agosto, irá ser celebrada uma missa campal, pelo Padre da Paróquia de Paço de Acos, seguida de Procissão pelo Bairro.

Por volta da 13h00 irá ter lugar o almoço comunitário ao ar livre.

Existe uma grande vontade da comunidade local em manter a tradição, pelo que a atribuição deste apoio financeiro solicitado pela KMT à UFOPAC, no valor total de 966.60€ (novecentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), é imprescindível para fazer face as despesas com as festividades.

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à **Associação Moreira Team**, no valor total de 966.60€ (novecentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), para fazer face as despesas com as festividades (conforme orçamento em anexo).
2. Comunicação à KMT da presente Deliberação.
3. Solicitar à KMT o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
4. Solicitar à KMT o envio do comprovativos das despesas.

Oeiras, 18 de julho de 2023 - O Vogal do Pelouro, *Artur Campos*

Anexo:

- Informação nº 257

- Orçamento.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR MAIORIA**, com a abstenção do Vogal Rui Aboim. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** declarou abster-se na votação desta proposta, não por discordar da atribuição do apoio, mas por não concordar com a dualidade de critérios de apoio às associações. -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Dolores Costa*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Coimbra Pereira Franco Bonito*

Vogal Rui Aboim, _____

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal Sofia Almeida, *[assinatura]*